LIDO
Em 08 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 4101/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 09 / 11 / 05.
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal que reforce, principalmente aos sábados e domingos, a Linha 398.1, que faz o percurso entre o "Setor "O" em Ceilândia e as QR's 300/500 - Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal que reforce, principalmente aos sábados e domingos, a Linha 398.1, que faz o percurso entre o "Setor "O" em Ceilândia e as QR's 300/500 – Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Tanto as comunidades que residem no Setor "O" em Ceilândia, quanto as que residem entre as QR's 300/500 em Samambaia, dizem que os ônibus da Linha 398.1 não circulam aos sábados e domingos.

De fato, a reivindicação da comunidade para que essa Secretaria de Estado de Transporte reforce a referida linha é mais que justa. Boa parte das pessoas empregadas na iniciativa privada trabalham aos sábados. Ora, se a massa trabalhadora, que impulsiona e gera emprego e renda no Distrito Federal, não consegue chegar ao trabalho, há uma perda em cascata que atinge toda a sociedade. Por outro lado, aos domingos, depois de uma longa semana de trabalho, é mais que justo que sobre tempo para que as famílias que residem nessas duas regiões administrativas encontrem com seus parentes.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal no reforço aos sábados e domingos da Linha 398.1, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2005.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/11/05 às 9h
11.024-50
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4101/05
Fls. Nº 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br